

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO VIVEIRO MUNICIPAL DE MUDAS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH
Luzilândia – Piauí.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- **Título:** Viveiro Municipal de Produção de Mudanças Nativas e Educação Ambiental - EcoLuz
- **Órgão responsável:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH
- **Local:** Luzilândia – PI
- **Responsável técnico:** Kelson Antônio de Jesus Sales
- **Período:** Execução contínua (início em 2026)

2. JUSTIFICATIVA

O município de Luzilândia-PI apresenta características ambientais típicas do semiárido nordestino, com predominância dos biomas **Caatinga e Cerrado**, que possuem grande importância ecológica, mas também alta vulnerabilidade à degradação ambiental.

O crescimento urbano, aliado às atividades humanas, tem provocado impactos ambientais significativos, como desmatamento, queimadas e degradação de áreas naturais. A implantação de viveiros de mudas é uma estratégia fundamental para a recuperação ambiental, arborização urbana e promoção da sustentabilidade.

Os viveiros são espaços destinados à produção e desenvolvimento de plantas até atingirem condições adequadas para o plantio definitivo, sendo essenciais para projetos de reflorestamento e educação ambiental.

Nesse contexto, o viveiro da SEMARH de Luzilândia surge como uma ferramenta estratégica para:

- Produção de mudas nativas;
- Recuperação de áreas degradadas;
- Apoio à arborização urbana;
- Educação ambiental da população.

Portanto a implantação e funcionamento de um viveiro municipal se torna essencial como instrumento de política pública ambiental, permitindo a produção de mudas nativas para recuperação de áreas degradadas, proteção de recursos hídricos e melhoria da qualidade de vida da população.

3. BASE LEGAL

O presente projeto está fundamentado nas seguintes legislações:

- **Constituição Federal (Art. 225)** – Direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado
- **Lei nº 6.938/1981** – Política Nacional do Meio Ambiente

- **Lei nº 12.651/2012** – Código Florestal
- **Lei nº 9.795/1999** – Política Nacional de Educação Ambiental
- **Lei nº 14.119/2021** – Pagamento por Serviços Ambientais

Este projeto atende aos princípios da prevenção, recuperação ambiental e desenvolvimento sustentável, sendo instrumento de política pública municipal.

3.1 OBJETIVO GERAL

Implantar e manter um viveiro municipal para produção de mudas nativas e frutíferas, visando a recuperação ambiental, arborização urbana e promoção da educação ambiental em Luzilândia-PI.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Produzir mudas de espécies nativas do bioma local;
- Incentivar a arborização urbana e rural (praças, ruas e escolas)
- Recuperar áreas degradadas e margens de rios e lagoas.
- Apoiar agricultores com mudas frutíferas e nativas.
- Apoiar projetos ambientais e escolares;
- Promover ações de educação ambiental com a comunidade;
- Distribuir mudas gratuitamente à população;
- Estimular práticas sustentáveis, reduzindo impactos de queimadas e desmatamento.

5. PÚBLICO-ALVO

- População em geral;
- Agricultores e produtores rurais;
- Escolas municipais e estaduais;
- Órgãos públicos e instituições parceiras.

5.1 CONTEXTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO

Luzilândia apresenta:

- Clima quente com períodos de seca;
- Vegetação predominante de Caatinga com áreas de Cerrado;
- Dependência de recursos hídricos locais (poços, rios e reservatórios);
- Parte da população rural (quase metade);

Essas características reforçam a necessidade de ações de recuperação ambiental e conservação dos recursos naturais.

6. METODOLOGIA

A execução do projeto será dividida em etapas:

6.1 Estruturação do Viveiro

- Instalação de canteiros, estufas e sombrites;
- Área para produção (canteiros e sementeiras);
- Sistema de irrigação.
- Área para preparo de substrato.

A organização do viveiro deve considerar circulação, incidência solar e distribuição adequada das áreas produtivas.

6.2 Produção de Mudanças

- Coleta de sementes nativas;
- Produção em sacos plásticos
- Preparo de substrato;
- Semeadura;
- Repicagem;
- Irrigação e manejo;
- Controle de pragas e doenças.

A produção segue técnicas que garantem qualidade e sobrevivência das mudas no campo.

6.3 Ações Ambientais

- Distribuição de mudas;
- Plantio em áreas públicas;
- Recuperação de áreas degradadas;
- Projetos de arborização urbana e rurais.

6.4 Educação Ambiental

- Visitas guiadas ao viveiro;
- Oficinas com estudantes;
- Campanhas de conscientização;

Projetos com viveiros têm forte impacto educativo ao promover contato direto com a natureza.

7. INFRAESTRUTURA

- Estufa/sombrite;
- Canteiros de produção;
- Sistema de irrigação;
- Ferramentas (pás, enxadadas, regadores);
- Sacos para mudas;
- Substrato e adubos orgânicos;
- Reservatório de água.

8. RECURSOS HUMANOS

- Técnico Ambiental/Agrônomo
- Viveirista;
- Auxiliares;
- Educador ambiental;
- Aberto a parcerias com voluntários e estagiários.

9. PARCERIAS

- Secretaria de Educação;
- Secretaria de Agricultura;
- Escolas municipais e estaduais
- Associações comunitárias;
- Órgãos estaduais e federais (SEMARH-PI, IBAMA, etc.)

10. RESULTADOS ESPERADOS

- Produção contínua de mudas;
- Aumento da arborização urbana;
- Recuperação de áreas degradadas;
- Redução dos impactos ambientais;
- Conscientização da população;
- Fortalecimento da política ambiental municipal.

Projetos com viveiros contribuem diretamente para recuperação ambiental e geração de benefícios sociais e econômicos.

11. CRONOGRAMA (EXEMPLO)

Atividade	Período
Estruturação do viveiro	Janeiro – Março
Produção de mudas	Contínuo
Distribuição de mudas	Contínuo
Ações educativas	Mensal
Plantios ambientais	Período chuvoso-

(janeiro-maio)

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Quantidade de mudas produzidas;
- Número de mudas distribuídas;
- Áreas recuperadas;
- Participação de escolas
- Relatórios periódicos da SEMARH

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Viveiro Municipal da SEMARH de Luzilândia representa uma importante iniciativa para o desenvolvimento sustentável do município, uma política pública essencial para enfrentar os desafios ambientais do município, especialmente diante das condições climáticas do semiárido, contribuindo para a preservação dos biomas locais, melhoria da qualidade ambiental e formação de uma cultura sustentável na população.

O Viveiro Municipal representa uma ação estratégica da SEMARH para o desenvolvimento sustentável de Luzilândia, promovendo benefícios ambientais, sociais e econômicos.

14. ASSINATURA

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEMARH Luzilândia PI

Responsável Técnico

Luzilândia, PI

Rua João carvalho 330, Centro - Luzilândia - PI
CEP: 64.160-000 - Email:
meioambiente.luzilandia@gmail.com CNPJ:
06.554.190/0001-75













